



LEITURA CRÍTICA

Participação feminista
para garantia de direitos





Sumário

Participação feminista para
garantias de direitos **4**

Políticas públicas para mulheres:
do que estamos falando? **6**

Crítica feminista à política de
participação social **9**

Desafios da participação popular
no governo Lula **3 13**

Como funcionam as conferências? **16**

Referências **18**

Participação feminista para garantia de direitos

Neste ano de 2025, estão sendo retomados os processos de participação em várias áreas de políticas públicas. As conferências de políticas públicas são instrumentos que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil nas discussões e deliberações sobre determinado tema. Elas têm grande capacidade de mobilização da sociedade, pois milhares de pessoas são envolvidas no processo que começa no âmbito local e vai até o nacional. Nesse percurso, muitos debates são feitos, políticas são indicadas e há enormes realizações práticas a partir disso. Inúmeros programas públicos de enfrentamento das desigualdades sociais surgiram a partir das discussões em conferências e foram aprofundados nos conselhos. Por tudo isso podemos dizer que a experiência social de participação popular tem um valor em si mesma para a construção democrática.

As reflexões que apresentamos neste texto reconhecem esse mérito e afirmam o valor educativo da existência desses espaços para a transformação da cultura política brasileira e para a conquista de políticas públicas para as mulheres. Os movimentos sociais defendem as políticas públicas porque querem que os direitos sejam efetivados na vida das mulheres, dos povos negros e indígenas, da classe trabalhadora, das juventudes, de todos, todas e todes. Os movimentos defendem a participação social porque ela se contrapõe à lógica neoliberal de privatização, de desfinanciamento das políticas sociais e de Estado mínimo. Porém, apesar disso, temos também uma leitura crítica sobre a política pública de participação social. E vamos apresentá-la aqui, mas antes seguem algumas explicações sobre o que queremos dizer quando falamos em políticas públicas para as mulheres.



Políticas públicas para mulheres: do que estamos falando?

Um desafio central do feminismo é pensar a relação entre a luta por direitos – que muitas vezes se materializam através das políticas públicas – e o processo de transformação social a partir do momento histórico e do contexto social no qual nos inserimos. Nesse sentido, a reivindicação de direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e civis é uma forma de reconfigurar a relação entre igualdade e liberdade em contraposição à visão liberal. De modo que provocar rupturas é um desafio da práxis feminista, inclusive na sua ação frente ao Estado na defesa de políticas públicas que assegurem a vivência real de direitos.

A partir dos anos 1980, com a redemocratização, o movimento feminista passou a reivindicar que as ações estatais alterassem as relações de poder desiguais entre mulheres e homens, garantissem às mulheres acesso aos direitos nas suas várias dimensões para que tenham condições concretas de reverter a situação de desigualdade a que foram submetidas historicamente.

Quando falamos em políticas públicas para as mulheres a partir de uma visão feminista, precisamos estabelecer o sentido das mudanças: são aquelas políticas públicas que não somente têm as mulheres como público-alvo ou usuárias, mas as que buscam romper com os papéis sociais que foram tradicionalmente estabelecidos para as mulheres. Além disso, para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, são necessárias práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens¹ etc.

Maria Lúcia Silveira disse lá em 2006 que “da orientação geral do Estado dependem as políticas públicas; dos Estados inseridos de forma subordinada num processo de globalização sob a hegemonia do capital financeiro internacional, e, hoje sob impacto das ações hegemônicas dos EUA, dificilmente o acesso a direitos sociais ou à

1 Silveira, 2006.



proteção social embasam as políticas”. Quase vinte anos depois, nos encontramos em uma conjuntura semelhante que nos exige pensar articulações contra-hegemônicas de segmentos e movimentos sociais capazes de nos dar algum fôlego para enfrentar as tensões no âmbito da sociedade civil, resgatando as práticas de cidadania dirigidas à democratização do Estado.

É importante ainda pensarmos que somente incluir as mulheres nas políticas públicas não é o suficiente, é preciso sempre questionar se essa inclusão visa alterar a lógica das desigualdades que colocam as mulheres em papel subordinado. Isso porque, muitas vezes, essas propostas de inclusão nada mais são do que instrumentalização das mulheres como substitutas da ausência de políticas sociais e criam armadilhas no caminho de sua cidadania. Isso exige uma concepção de integração de várias áreas para potencializar resultados que efetivamente garantam direitos que alterem as condições de vida das mulheres.

Há muitas definições sobre o que são políticas públicas. Aqui as entendemos, de forma ideal, como um curso de ação adotado pelo Estado para solucionar problemas pertinentes à esfera pública da sociedade. Ou ainda uma proposta institucionalizada de solução de um problema central, orientada por uma concepção. Elas são definidas a partir da escolha de problemas cruciais a serem enfrentados simultaneamente ou conforme uma hierarquia.

Pensar sobre as políticas públicas tem como objetivo compreender como, quando e porque governos decidem seguir determinados cursos de ação ou, simplesmente, decidem não segui-los. No nosso caso, pensar sobre políticas públicas a partir de uma perspectiva feminista objetiva

compreender e analisar criticamente a forma como o Estado se materializa na vida das mulheres, considerando a diversidade e as desigualdades de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, território, geração etc. que existem entre nós.

Uma das formas para se pensar as políticas públicas é a partir do “ciclo de políticas públicas” que as compreende como um ciclo deliberativo composto pelos estágios de definição de agenda, formulação, implementação e avaliação². A definição de agenda diz respeito à seleção das prioridades pelos governos, a questão central desta fase é analisar as motivações que fazem com que algumas pautas entrem na agenda pública e outras não. Alguns problemas, por exemplo, recebem mais atenção que outros porque são mais evidentes, seja por conta de indicadores referentes a eles ou por situações que os colocam em posição de destaque. É muito comum a atuação da sociedade civil nessa etapa, tanto através dos processos de luta realizados pelos diversos movimentos sociais quanto por meio das conferências e dos conselhos de políticas públicas.



2 Souza, 2006.

A fase de formulação consiste na identificação, avaliação e seleção das alternativas para intervir nos problemas diagnosticados. É o momento em que são exploradas as várias opções de ação disponíveis para enfrentar aquilo que foi definido como prioritário. Em geral, tal etapa é responsabilidade das comunidades especializadas na temática em questão³, que tomam por base, além daquilo que é tecnicamente defensável, a sua viabilidade técnica, a aceitação da população e a capacidade de mobilizarem consenso. Aqui também pode estar situada a ação dos conselhos participativos, conselhos de gestores e conselhos profissionais.

A implementação é o momento em que são desenvolvidas as atividades que devem levar à concretização dos objetivos estabelecidos. Isso não significa dizer que no momento da implementação não haja modificações no conteúdo da política e no seu impacto, pois nessa fase ocorrem os processos de interação e negociação entre aqueles que pretendem colocar a política em vigor e aqueles dos quais a ação depende. A incidência da sociedade civil sobre a fase da implementação é fundamental para assegurar o monitoramento das políticas, isto é, para acompanhar como aquilo que foi planejado vem sendo colocado em prática ou não.

Por fim, a etapa da avaliação é o momento no qual são apurados os resultados de um curso de ação que esteja se encerrando, fornecendo elementos para o

desenho de novas intervenções ou para o aperfeiçoamento de políticas já existentes. Além disso, a avaliação pode ser um instrumento para prestação de contas e responsabilização dos agentes estatais⁴. É o momento no qual os programas já implementados são analisados no que diz respeito aos seus impactos efetivos. Investigam-se os déficits de impacto e os efeitos não esperados (que podem ser positivos ou negativos) para se poder extrair consequências para ações futuras⁵. Também nessa etapa a participação da sociedade civil é fundamental para incidir na correção de rumos.

É importante ressaltar que a tipologia do ciclo das políticas públicas define que tanto os/as participantes quanto os processos podem vir a atuar como um incentivo ou um entrave para que uma política venha a ser efetivada. Portanto, sendo os movimentos sociais um desses atores, é fundamental que compreendam as etapas de uma política de interesse e orientem sua estratégia de atuação a partir disso. Além do mais, a organização do Estado brasileiro adota o princípio da separação dos poderes em três níveis de governo – União, estados e municípios – o que confere a cada nível responsabilidades distintas previstas na Constituição e exige articulação entre eles, o que pode ser um fator que impulsiona ou dificulta a execução de determinada política. Vale ressaltar que, por ser um modelo, o ciclo de políticas públicas não corresponde exatamente à realidade, é apenas uma forma didática de pensá-la.

³ Kingdon, 2006.

⁴ Faria, 2005.

⁵ Trevisan e Van bellen, 2008.

Crítica feminista à política de participação social

Na década de 1980, no processo de conclusão do ciclo da ditadura militar, os movimentos fizeram muitas mobilizações em torno das lutas por direitos e contribuíram na construção de espaços públicos de negociação de interesses com capacidades de gerar novas formas de arbitragem dos conflitos. Também foi na redemocratização que o feminismo eclodiu na cena pública com o desafio de romper as interdições à participação política das mulheres. A partir de 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) assumiu a liderança nacional da incidência sobre o processo constituinte em prol dos direitos das mulheres, o que ficou conhecido como Lobby do Batom. Para os movimentos feministas, os canais de participação foram importantes para a própria expansão da noção de política⁶.

A partir da Constituição de 1988 foram criados mecanismos de democracia direta e participativa. Neste texto trataremos

especificamente dos da democracia participativa, aqueles nos quais os/as cidadãos/ãs se expressam por representação, notadamente com eleição pelos pares, embora nem sempre. Apesar de termos vários instrumentos nomeados como comissões, comitês, grupos de trabalho em diferentes ministérios, também chamados órgãos colegiados, daremos ênfase nesta reflexão aos mais fortemente instituídos: conferências e conselhos de políticas públicas.

Importa dizer que em paralelo à ampliação de espaços públicos de participação popular com a constituição dos Conselhos e Conferências de políticas públicas, ocorreu o início da redução do Estado pela força do neoliberalismo, período marcado pelo que Evelina Dagnino nomeou como uma confluência perversa⁷: o Estado transferindo suas responsabilidades para a sociedade e a sociedade, apesar disso, incidindo em espaços de formulação de políticas sociais.

⁶ Collin, 1992.

⁷ Dagnino, 2004.

Houve ainda ampliação da participação social durante os governos petistas de Lula e Dilma, entre 2002 e 2016, com várias conquistas em termos de políticas públicas daí derivadas. No entanto, isso não foi capaz de canalizar e processar plenamente as insatisfações com a política e as demandas por direitos. Naquele período, o governo Dilma elaborou uma proposta de política de participação social enviada ao Congresso Nacional, onde foi duramente combatida e derrotada. Esse fato foi mais um elemento na escalada do golpe parlamentar de 2016 contra a então presidenta.

Antes mesmo do golpe de 2016 e dos seis anos de governo de extrema direita que se seguiram – Temer e Bolsonaro –, que desmantelaram o arcabouço de participação social, os movimentos feministas já tinham críticas à estrutura e ao modo de funcionamento desses mecanismos, não obstante seguissem atuando neles como possibilidade de, minimamente, favorecer a construção de políticas para mulheres que alterem nossas condições de vida.

A crítica feminista registra que já havia uma baixa institucionalidade dos Conselhos, com diferentes graus de poder sobre as políticas às quais são vinculados, com legislações diferenciadas que os regulam, sem estrutura física e de pessoal que lhes dê retaguarda técnica, alguns sem representação paritária dos órgãos de governo e da sociedade, além de não disporem de sistemas de informação sobre o orçamento e nem realizarem o acompanhamento da execução das políticas em suas áreas de intervenção.

Na forma atual, podemos, por exemplo, deliberar algo na Conferência de Políticas para Mulheres e aprovar uma proposta contrária na Conferência de Saúde, o mesmo valendo para diferentes conselhos, e não temos nenhum foro privilegiado para

dirimir essa questão e nenhuma garantia de que ela será efetivada pelo Poder Executivo. Ou seja, as conferências e conselhos de políticas públicas não constituem um sistema de participação. Durante os governos de Lula (1 e 2) e Dilma, houve esforços da Secretaria Geral da Presidência da República para tentar organizar a participação social como um sistema. Isso levou à criação do Fórum Interconselhos, a algum grau de incidência sobre o orçamento nessa gestão e à elaboração da Política Nacional de Participação Social, que acabou sendo rejeitada pelo Congresso Nacional.

No plano da cultura política, os conselhos tendem a reproduzir os problemas do modo tradicional de fazer política, com predominância de excesso de confiança em análises tecnicistas; autoritarismo dos que exercem os cargos de poder interno, a exemplo dos/as presidentes/as centralizadores/as; uso de mecanismos de cooptação política de representantes dos movimentos sociais por parte dos governos; conformismo de organizações da sociedade civil, que aceitam atuar como receptáculo de informações e/ou como se seus/suas representantes fossem funcionários/as de governo com plena disponibilidade de tempo para esse trabalho, incluindo representação do conselho em outros espaços públicos.

Quem já participou de conselho sabe que, muitas vezes, se gasta um ano discutindo o regimento interno ou que o conselho acaba sendo apenas o espaço em que o órgão executor da política apresenta proposições, mas não negocia e nem efetiva nada. Além disso, pessoas que vêm de outros municípios, ou mesmo do próprio município, para participar das reuniões não têm recurso investido para o seu deslocamento e nem para alimentação, como se a sociedade civil tivesse que bancar o funcionamento do conselho.



Para nós é questionável o fato de que a maioria dos conselhos não sejam deliberativos, mas sim consultivos, ou seja, servem somente para dar conselho ao Poder Executivo que, diga-se de passagem, nem sempre quer ouvir. E se já é difícil implementar as decisões dos conselhos deliberativos, imagine dos consultivos.

Sobre essa questão, é importante lembrar que os conselhos de políticas para mulheres, no âmbito municipal, estadual e federal, são consultivos em sua maioria. A situação é diferente nos conselhos de saúde, que são tripartite e têm caráter deliberativo. Certamente, conselhos consultivos também podem construir poder de pressão. Há situações em que os conselhos debatem determinada questão e, devido ao peso da argumentação da sociedade civil, derrubam uma argumentação governamental. Também existem situações em que parte da sociedade civil se articula com representantes governamentais para ter força em uma proposta. Nada é tão pré-determinado.

Vale ressaltar que os conselhos são considerados como conselhos de gestão de políticas públicas, embora sejam majoritariamente restritos às políticas sociais. Muitos não formulam políticas, no máximo sistematizam resultados de conferências da área, o que é muito bom, mas não participam da elaboração técnico-política dos programas e muito menos da definição de orçamento para aquela política, porque não está no âmbito do conselho essa competência.

As conferências, espaço no qual a sociedade civil tem possibilidades de apresentar suas demandas com mais força, vivem um problema de temporalidade em relação ao Plano Plurianual (PPA). Se as Conferências fundamentais ocorrem depois que o PPA já está feito, não há como usá-las para incidir nele. É possível ainda incidir anualmente nas

casas legislativas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária e sobre a Lei do Orçamento Público. Para pensar numa lógica de sistema de participação social, esses processos precisam estar interligados.

Outro problema é a carência de informação sobre aquela área da política, que o/a conselheiro/a está debatendo no conselho. Muitas vezes, não há dados públicos sistematizados e disponibilizados para que você possa dialogar com a realidade social que aquela política pretende enfrentar. E, às vezes, tais informações existem, mas os conselheiros não têm acesso a elas. Essa dificuldade de acesso e análise dos dados da situação social que a política pública quer enfrentar é um problema para a participação dos movimentos sociais.

Um exemplo: a pessoa participa do Conselho de Assistência Social, mas não domina a política de assistência social porque não tem formação nessa área. Ela está ali representando um movimento social. Como é que faz para incidir com qualidade de argumentação? Também ocorre, em algumas situações, que as próprias representações do Estado não têm domínio da política. Nesses casos, pessoas que representam a sociedade e têm formação na área da política pública em questão atuam nos conselhos orientando o pessoal que é técnico do Estado, que foi escolhido pelo gestor para representar sem ter domínio da política como um todo. Infelizmente, ambas as situações ocorrem em muitos conselhos e não há assessoria para contribuir na superação desse problema.

Na composição dos conselhos existe outro elemento que precisamos discutir: muitos são compostos por indicação. Ou seja, o governo chama alguns movimentos ou organizações e pede para indicarem um

representante. Em outros casos, o governo convida a pessoa diretamente. Há também conselhos cuja composição é definida por eleição através da qual organizações e movimentos se cadastram para escolher os/as representantes da parte da sociedade civil no conselho. Não há paridade em todos os conselhos entre representantes de governo e sociedade civil. Há ainda os tripartites, e quaisquer dessas hipóteses podem dar certo, a depender da política em questão e da correlação de forças.

Vale destacar que nesta estrutura de conselhos e conferências não existe paridade de sexo e nem de raça, ou seja, a política de participação, assim como o sistema político com um todo, não se sente desafiada a enfrentar as desigualdades sociais e de poder a partir da forma de composição dos conselhos, apesar das desigualdades estruturantes nessas áreas serem socialmente reconhecidas.

Acontece ainda que o conselho passa a ser outro espaço de que a pessoa participa. Ela participa do movimento e do conselho. Chega às plenárias gerais de movimentos sociais e se apresenta assim: “eu sou conselheira de conselho X”. O conselho passa a ser não um lugar de representação, de negociação das reivindicações do movimento com o governo, e sim um lugar de pertencimento, de militância em si.

A questão da cooptação ou não dos representantes de movimentos sociais nos conselhos pelos governos é um tema polêmico e sempre presente neste debate.

Aqui quero registrar que há movimentos que, historicamente, não se fizeram presentes em conselhos e buscaram negociar políticas públicas nas suas áreas de atuação através de ações de articulação política. Outros ocupam esses espaços e mantêm uma proximidade com os representantes governamentais por comungarem do mesmo projeto político e/ou partido. Prefiro ver essas possibilidades com as lentes de Luciana Tatagiba quando discute essa relação a partir do binômio autonomia e eficácia política⁸ em diferentes contextos. Isto é, as ambiguidades e contradições de atuar num contexto que, ao mesmo tempo em que amplia as chances dos movimentos de interagirem e desafiar o sistema político, impõe escolhas novas e dilemáticas.

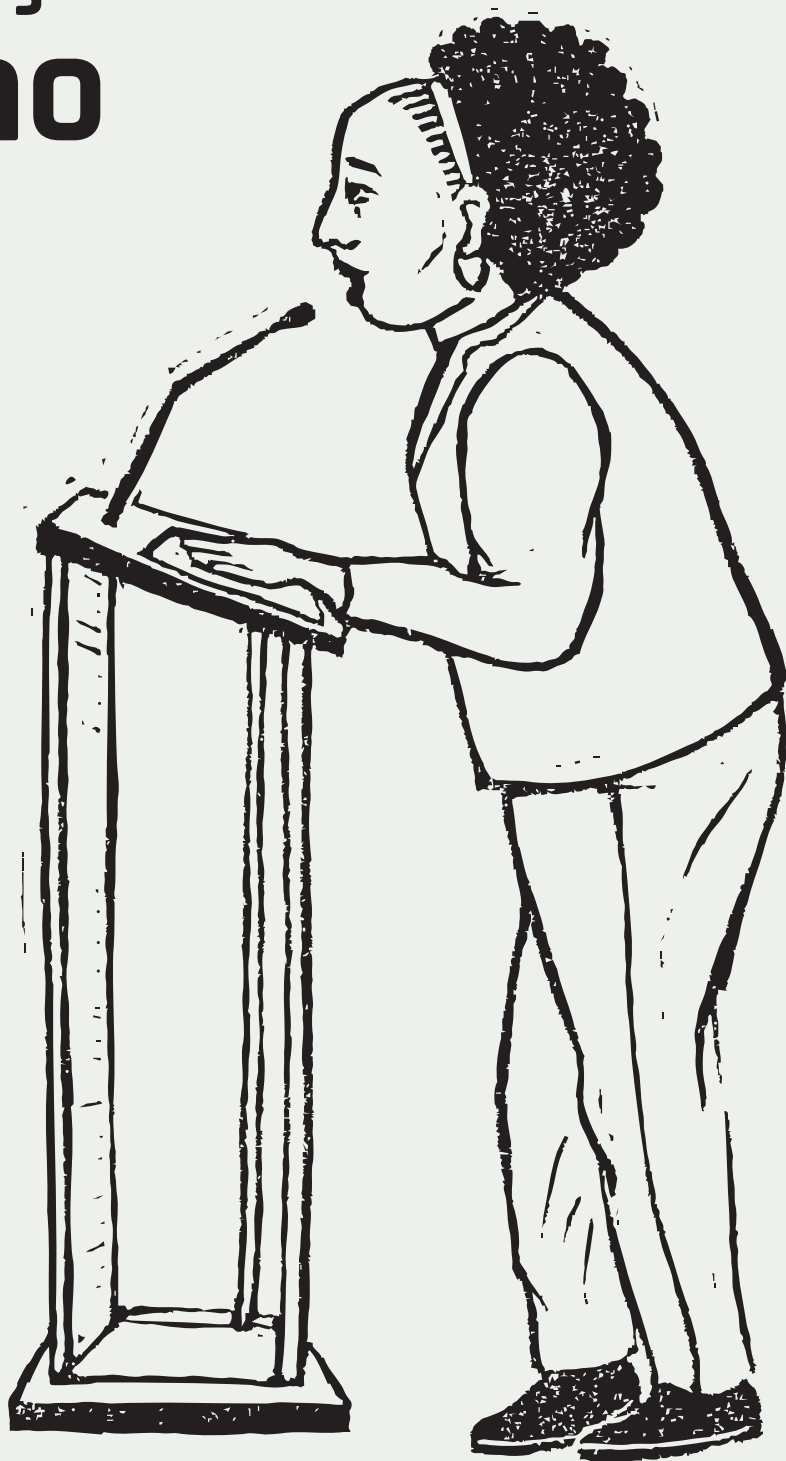
Apesar de tudo isso, os conselhos são vistos como sendo o controle social. Argumentamos que o controle social, entendido como controle da sociedade sobre a ação do Estado, não é um fato a priori. Ele só pode ocorrer como resultado e depende do enfrentamento de todos esses problemas refletidos aqui, ainda que as relações políticas entre movimentos sociais e governos progressistas sejam de proximidade.

Para que exista controle social é necessária a participação ativa das representações da sociedade civil e dos governos, com a efetivação do caráter deliberativo dos conselhos e conferências, articulados em um sistema, e com o acompanhamento orçamentário e de execução das políticas e programas deliberados nessas instâncias.

8 Tatagiba, 2010.

Desafios da participação popular no governo Lula 3

Durante seu governo, Bolsonaro diminuiu de 700 para menos de 50 o número de conselhos previstos na Política Nacional de Participação Social. Em 2023, Lula revogou os decretos de Bolsonaro e assinou dois novos nesta área: um instituindo o Conselho de Participação Social da Presidência da República (Decreto n.º 11.406/23) e outro criando o Sistema de Participação Social (Decreto n.º 11.407/23).



Lula também recriou o “Conselhão”, um dos espaços de interlocução entre governo e sociedade civil entre 2003 e 2016, agora rebatizado de Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável. Além disso, o novo governo iniciou o programa PPA Participativo, que organizou consultas públicas presenciais e virtuais sobre o novo Plano Plurianual (Plataforma Brasil Participativo), a ser posteriormente enviado para o Congresso. A Secretaria Nacional de Participação Social, órgão da Secretaria Geral da Presidência da República, estabeleceu suas iniciativas prioritárias: programa participação social com educação popular nos territórios, fortalecimento dos colegiados e conferências nacionais, orçamento participativo federal e Plataforma Brasil Participativo – esta última voltada para consultas virtuais. A partir daí a Secretaria está organizando Fóruns Estaduais de Participação Social com o objetivo de fazer chegar à população informações corretas sobre os programas de governo.

Os movimentos sociais já propuseram algumas medidas qualificadoras da política de participação social neste governo, entre elas a integração das conferências ao ciclo orçamentário. Isso não ocorreu, mas há uma tentativa de gerar essa associação através do Fórum Interconselhos e do PPA participativo. A temporalidade das ações, porém, não pôde ser combinada, dada a apresentação do PPA ao Congresso ser no primeiro ano do mandato. Espera-se que isso seja enfrentado no ciclo de conferências que ocorrerá em 2025, potencializando-o de forma vinculada ao debate de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, na sequência, da Lei do Orçamento

Anual (LOA), pois sem previsão de recursos não é possível executar políticas públicas. As deliberações de conferências serão analisadas de acordo com sua capacidade de serem efetivas e à luz das regras do arcabouço fiscal em vigência.

Para que a política de participação social contribua para enfrentar o problema das desigualdades sociais, a perspectiva deveria ser a articulação entre o social e o econômico nas políticas públicas, assim como ocorre no cotidiano de nossas vidas. Mas não é assim que as coisas estão acontecendo. De certa forma, a nova política de participação social parece indicar que, assim como a antiga, questões de desenvolvimento, políticas econômicas, tributárias e assemelhadas não são vistas, suficientemente, como objetos de necessária interação com os movimentos sociais.

A participação social pode ser avaliada tanto do ponto de vista dos resultados que apresenta com atendimento de demandas debatidas nos espaços públicos institucionais, as políticas e programas que se constituem a partir daí, quanto do ponto de vista do processo político gerado, no sentido ético e republicano de aprofundamento da democracia. Nessa linha, a experiência de participação social construída pelos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e governos progressistas é muito profícua e, sem dúvida, contribuiu para impulsionar uma cultura política mais cidadã. O fato de ter muitos problemas não significa que ela não seja muito importante.

Outros desafios se apresentam para a participação social nos tempos atuais: a sistematização e disponibilização de



dados sobre a realidade social e sobre as políticas referidas em bases de dados integradas que possam ser utilizadas pelos conselhos; a articulação entre conselhos, conferências, consultas e ouvidorias; a ampliação da participação para segmentos sociais que não estão organizados nos moldes tradicionais; a possibilidade de participação direta via internet associada a debates presenciais e virtuais que ampliem a formação para a cidadania; e a apresentação pública de resultados referentes a atendimento de demandas sociais.

A crítica apresentada aos mecanismos de participação social existentes gera o questionamento se a aposta feita pelos movimentos sociais no Brasil, no sentido de construir espaços públicos de participação que articulem governo e sociedade civil para definição de políticas públicas, foi

válida e continua sendo uma estratégia adequada. Além disso, a situação política que atravessamos neste momento da retomada desses mecanismos é muito diferente da anterior: agora temos forças de extrema direita expressivas na sociedade, e que disputam tais espaços.

O momento em que nós nos encontramos é um momento de esperança, mas também de muita preocupação. Precisamos pensar sobre isso no interior da experiência de participação social. O desafio principal é refletir como os movimentos sociais podem ser fortes o suficiente para ter estratégias políticas que considerem os espaços de participação, mas que não estejam subordinadas a eles. Nesse sentido, a ideia de Conferências Livres vem a calhar neste momento.





Como funcionam as conferências?

As Conferências de Políticas para Mulheres são convocadas pelo Ministério das Mulheres em parceria com o Conselho Nacional de Direitos da Mulher. No ato de convocação é estabelecido o calendário para as conferências municipais e estaduais, bem como a composição do público participante e as temáticas que serão debatidas. É também nesse documento

que fica estabelecida a abertura ou não para o recebimento das contribuições de Conferências Livres, autogestionadas pelos movimentos sociais e/ou outros segmentos da sociedade. Alguns municípios, dadas as suas dimensões, realizam também conferências zonais, por regiões da cidade. Até o momento da elaboração deste texto, só havia sido divulgada a data da

Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que acontecerá em Brasília nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025.

As Conferências Livres são instrumentos de participação que ampliam e estimulam a construção de espaços de discussão e debate e os diversos setores da sociedade sobre uma determinada área de políticas públicas. Elas são caracterizadas por sua natureza autônoma, deliberativa e dispensam os procedimentos oficiais, tais

como a obrigatoriedade de representação por segmentos ou a eleição de delegação para a etapa principal. Nas experiências já realizadas, elas não elegeram representantes e não são processos que competem ou concorrem com as demais etapas, pelo contrário, elas ampliam e estimulam a participação de novos atores em todo o processo. Seu caráter “livre” reitera esse argumento e, ao mesmo tempo, as desloca dos processos tradicionais de Conferências, à medida que não ficam subordinadas às etapas territoriais.



Referências

COLLIN, Françoise. La démocratie est-elle démocratique? In: La sociétés des femmes, Les cahiers du grif. Bruxelles: Editions Complexe, 1992.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Política e Sociedade, n. 5, p. 139-164, out. 2004.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, [São Paulo], v. 59, n. 20, p. 97-109, out. 2005.

KINGDON, John. Juntando as coisas. In: KINGDON, John. Agenda, alternatives and public policies. [S. l.]: Addison-Wesley Educational Publishers, 2006. p. 225-245.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher SP, 2003. p. 65-76.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. Revista Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul. 2006.

TATAGIBA, Luciana. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo – Primeiras reflexões. In: Colombia Internacional, [s. l.], n. 71, p. 63-83, jan./jun., 2010.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 3, n. 42, p. 529-550, mar. 2008.



Elaboração:

Carmen Silva

Natália Cordeiro

Ilustrações:

Luiza Morgado

Projeto Gráfico:

Déborah Guaraná

Diagramação:

Oyá Design

Produção:

Fran Ribeiro

Recife, maio 2025

Realização:



SOS CORPO

Instituto Feminista
para a Democracia

Apoio:

Brot
für die Welt